

ATA DE REUNIÃO Nº. 011/2025 DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Pinheiral, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrev - **Ata nº. 011/2025**. Aos 24 dias do mês de outubro de 2025, às nove horas e trinta minutos, e dado quórum legal, conforme Regimento Interno do Comitê de Investimentos, item 4.1, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral, situado à Rua José Gomes da Silva Junior – nº 337, Centro, Pinheiral, os membros deste Comitê de Investimentos abaixo assinados: Cristiane de Almeida Santos, Aline Barbosa Wermelinger Cabral, Wanderson Siqueira de Castro, Drieli Medeiros Barbosa Cândido, Zuleica Aparecida Cardin. Comitê ora criado pela Lei do Município de Pinheiral N.º 1.358, de 22 de dezembro de 2023 e nomeado pela Portaria do Município de Pinheiral N.º 143/2024 de 07 de fevereiro de 2024 e da Portaria nº 1.010, de 17 de junho de 2025. A reunião foi iniciada com a palavra da Presidente do Comitê de Investimentos, Sra. Zuleica Aparecida Cardin, que distribui os relatórios referentes ao período, contendo o detalhamento de todas as transações realizadas, com comentários adicionais sobre o cenário econômico, com base no Boletim da Mais Valia Consultoria. *Impulsionadas pelo bom desempenho dos meses anteriores, as carteiras mantiveram a trajetória positiva em setembro. Ao analisar os segmentos, a renda fixa foi a que apresentou os menores avanços, especialmente nos ativos atrelados à inflação pós-fixada, que embora tenham registrado retorno positivo, ficaram abaixo da meta atuarial. Já na renda variável, o mês foi novamente marcado por forte desempenho. Os fundos superaram com folga a meta atuarial, refletindo o bom momento do mercado. No cenário internacional, os ativos também avançaram, contribuindo para retornos positivos, favorecidos ainda por certa estabilidade cambial ao longo do mês.* Dando prosseguimento à reunião, foi apresentada a posição financeira do Fundo de Previdência referente ao mês de setembro de 2025. No período, o patrimônio líquido alcançou o montante de R\$ 144.203.861,78 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). O retorno financeiro proveniente das aplicações foi de R\$ 1.862.486,36 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), o que demonstra o **atingimento da meta atuarial pelo sexto mês consecutivo**. O desempenho acumulado das aplicações apresenta uma razão **Meta x Retorno de 37,29%**, evidenciando uma rentabilidade superior à meta estabelecida. A receita do mês de setembro de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do **Plano Previdenciário/Capitalização** foi de **R\$ 1.126.243,05** (um milhão, cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos); A receita do mês de setembro de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do **Plano Financeiro/Repartição** foi de **R\$ 19.489,33** (dezenove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos); O valor recebido de **COMPREV: R\$ 82.905,06** (oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e seis centavos). **Informamos** que o valor referente à cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano Financeiro/Repartição foi de **R\$ 215.653,27** (duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), repassado pela Prefeitura Municipal de Pinheiral, considerando que foi realizado um **resgate no valor de R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), aplicado no mês anterior, **referente ao COMPREV recebido**, destinado ao **complemento da folha de pagamento do mês corrente**. Foi informado ainda que os parcelamentos foram pagos pontualmente em seus respectivos vencimentos, sendo: **Plano Previdenciário/Capitalizado:** R\$ 238.868,17 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos); **Plano Financeiro/Repartição:** R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Deliberou-se que os valores da **tabela de administração** deverão ser transferidos para conta bancária específica, e, havendo saldo disponível, o mesmo deverá ser aplicado no fundo **Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples**, inscrito no CNPJ sob nº 06.175.696/0001-73. Nesta reunião, o Comitê de Investimentos, considerando o cenário econômico e visando adotar novas estratégias para diversificação e fortalecimento da carteira, deliberou pela realização das seguintes aplicações no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no **fundo BB Perfil FIC Renda Fixa** inscrito no CNPJ: **13.077.418/0001-49**, valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no **fundo Sicredi Liquidez Empresarial DI FI**, inscrito CNPJ sob nº 24.634.187/0001-43, valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no **fundo Caixa Brasil IRF M1 Título Público FIC Renda Fixa**, inscrito CNPJ sob nº 10.740.670/0001-06,



valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no **fundo Bradesco Premium FI Referenciado DI, inscrito no CNPJ: 03.399.411/0001-90**, O valor do parcelamento, depositado no último dia útil de cada mês, deverá ser distribuído de forma igual entre os seguintes fundos, **Constância Fundamento FIA, inscrito no CNPJ: 11.182.064/0001-77**, **fundo 4Um Small Caps FI Ações, inscrito no CNPJ: 09.550.197/0001-07**, **fundo 4Um Marlim Dividendos Fundo de Investimentos em, inscrito no CNPJ: 09.599.346/0001-22**, e o **fundo Itaú Institucional Phoenix FIC Ações, inscrito no CNPJ: 23.731.629/0001-07** e o valor de aplicação em cada fundo é aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adicionalmente, deliberou-se que o valor disponível na agência 2171, conta 16-2, correspondente ao plano financeiro/repartição, deverá ser aplicado no fundo **CAIXA BRASIL IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.164.356/0001-84. O valor da aplicação é de R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Estando assim, os membros presentes de acordo com a decisão, e esgotada a pauta do dia e ninguém mais a fazer o uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS de Pinheiral, às dez horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta Ata por mim, Zuleica Aparecida Cardin, que deverá ser avaliada, apreciada e assinada pelos membros presentes conforme segue ao final.